



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Porto Nacional

EDITAL Nº 23/2023/PNA/REI/IFTO, DE 27 DE JULHO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA
O CAMPUS PORTO NACIONAL DO IFTO

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

I - TITULAÇÃO: SOMENTE SERÁ CONSIDERADO O TÍTULO DE MAIOR PONTUAÇÃO (NOTA MÁXIMA 30)				
Orientação: Deverá ser selecionada apenas 1 (uma) das opções e apresentado como anexo o respectivo documento comprobatório do título de maior pontuação na forma exigida no Anexo III)				
A- () Doutorado 30 Pontos	Enviar diploma (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES. Em substituição ao diploma, serão aceitos documentos provisórios que comprovem a obtenção do título, como certidão ou declaração de conclusão de curso seguida do histórico escolar.			
B- () Mestrado 20 Pontos	Enviar diploma (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino cujo programa seja reconhecido ou validado pela CAPES. Em substituição ao diploma, serão aceitos documentos provisórios que comprovem a obtenção do título, como certidão ou declaração de conclusão de curso seguida do histórico escolar.			
C- () Especialização 10 Pontos	Enviar certificado (frente e verso) emitido por Instituição de Ensino, devidamente credenciada, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES n.º 1, de 8 de junho de 2007. Em substituição ao certificado, serão aceitos documentos provisórios que comprovem a obtenção do título, como certidão ou declaração de conclusão de curso seguida do histórico escolar.			
II - EXPERIÊNCIA DOCENTE (NOTA MÁXIMA: 70)				
TEMPO DE MAGISTÉRIO: Exercício de Magistério em Instituição pública ou privada - 1 ponto por mês completo (30 dias) de experiência docente, não sendo contabilizados períodos concomitantes. O exercício e o período do magistério deverão ser comprovados pelos seguintes documentos, conforme o caso:				
a) Certidão/Declaração emitida pelo empregador ou por autoridade pública competente que comprove o exercício e o período do magistério ¹ ;				
b) Carteira de Trabalho, com todas as páginas de identificação do candidato e tempo de início e de término do trabalho ² .				
Orientação: Deverá ser apresentado como anexo o respectivo documento comprobatório de cada tempo de magistério (Certidão, Atestado, Certificado, Declaração, Carteira de Trabalho)				
Nome da Instituição de Ensino	Data de Início(dia/mês/ano)	Data de Término (dia/mês/ano)*	Total de Meses /Pontos requerido pelo candidato	Total de Pontos a ser atribuída pela Comissão

Av. Tocantínia, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000
Porto Nacional/TO — (63) 3142-0871
www.ifto.edu.br — seletivoprofessor.porto@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.011637/2023-20

SEI nº 2065648